

M. Oliveira

LEI :-

ARTIGO 1º:- O artigo 1º, da Lei nº 163, de 17 de novembro de 1.970, passa a vigorar com a seguinte redação:- "Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar ao Ministério Acadêmico "Ministro Ribeiro da Costa", da Faculdade de Direito, um terreno localizado à Rua Oscar Janson, em frente ao número 34, medindo 12 metros de frente por 22 da frente ao fundos, confrontando nos três lados com o terreno da Prefeitura Municipal, conforme croquis anexo, para nêle ser construído um prédio destinado à sua sede própria.

ARTIGO 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

M. Oliveira
Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

.....

.....

.....

LEI Nº 230, DE 27 DE OUTUBRO DE 1.971.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial".
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A, a seguinte . . .

LEI :-

ARTIGO 1º:- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de 33.000,00 (Três mil cruzeiros), para subvenção à Corporação Musical D. Gabriêla de Oliveira.

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito será coberto com a anulação total da seguinte dotação orçamentária:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
ENCARGOS MUNICIPAIS

3.1.4.0.0.3.- Encargos Diversos

04-Fundo para bolsas de estudos.....3.000,00

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

M. Oliveira
Dr.º Maurício José de Azevedo Oliveira
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

.....

.....

.....